PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 004/2002 de 01 de fevereiro de 2002.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 227.000,00) Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

04.04.000	SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINA	NÇAS	
2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO		
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	TESOURO	1.000,00
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	1.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	2.000,00
		Total da unidade R\$	2.000,00
05.05.000	SEC. M. DE INFRA-EST. E SERV. PU	BL.	
2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídio	a TESOURO	6.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	4.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	10.000,00
2.042	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS UR	BANOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídio	a TESOURO	136.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	136.000,00
		Total da unidade R\$	146.000,00
06.06.000	SEC. M. DE EDUC, CULT, ESP. E LA	ZER	
1.048	CONST. / AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	11.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	11.000,00
2.006	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACION.	AIS	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	TESOURO	1.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	1.000,00
		Total da unidade R\$	12.000,00
07.01.000	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TESOURO	2.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		Total do projeto/atividade R\$	16.000,00
		Total da unidade R\$	16.000,00
07.02.000	UNIDADE GESTORA DO FMS		
2.016	PROGR. CARÊNCIA NUTRICIONAL		
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	TESOURO	42.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	42.000,00
		Total da unidade R\$	42.000,00
07.03.000	UNIDADE GESTORA DO FMAS		
2.018	GESSTÃO DAS AÇÕES DO F. M. DE ASSIT. SOCIAL		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TESOURO	4.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TESOURO	3.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	7.000,00
		Total da unidade R\$	7.000,00
09.09.000	SAAE - BARRA		
4.071	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATI	VAS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TESOURO	2.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	2.000,00
		Total da unidade R\$	2.000,00
	,	Valor total suplementado R\$	227.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 227.000,00

Dotações anuladas

04.04.000	SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FIN	IANÇAS	
2.060	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	40.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	50.000,00
9.0.0.0.00.00	Reserva de Contingência	TESOURO	70.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	160.000,00
		Total da unidade R\$	160.000,00
07.02.000	UNIDADE GESTORA DO FMS		
2.011	GESATÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE S	AUDE	
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TESOURO	42.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	42.000,00
		Total da unidade R\$	42.000,00
08.08.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMI	co	
2.019	GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENV. ECONÔMICO / MEIO ABIENTE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TESOURO	23.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	23.000,00
		Total da unidade R\$	23.000,00
		i otai aa amaaac m	20.000,00
09.09.000	SAAE - BARRA	rotal da amadac Ny	20.000,00
09.09.000 4.073	SAAE - BARRA GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA D		20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Total do projeto/atividade R\$ 2.000,00

Total da unidade R\$ 2.000,00

Valor total anulado R\$ 227.000,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior SECRETARIO(A)